



Ata da 211ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se no Cine Teatro Pax, localizada à Praça Coronel Baêta, s/n, Centro, Itabirito, às 15h30min para a sua ducentésima décima primeira reunião, contando com os conselheiros: Ana Lúcia da Silva, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimeiro Pimenta, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Rosângela Fernandes Lopes, Simone Maria das Graças Neto Gurgel e Vinícius Alberto da Silva e como observadora: Sanny Portugal. A secretária executiva, Sra. Thaíse Assunção, iniciou a reunião solicitando a leitura das atas das reuniões de número 209 e 210. Sendo assim, após leitura realizada pelo secretário Vinícius Silva, ambas foram aprovadas e assinadas por todos os presentes. Dando prosseguimento à pauta da reunião, a Sra. Thaíse Assunção apresentou informações sobre a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com previsão de ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, no horário de 13h00min às 18h00min, ressaltando a importância da nomeação da comissão do referido evento. Em seguida, apresentou os cinco eixos que integrarão a Conferência Municipal e sugestão de coordenadores dos equipamentos para cada eixo, sendo: eixo 1 (subtema 1): Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia, sob coordenação de Gilmara Lúcia Gradistão da Silva (Casa do Adolescente); eixo 2 (subtema 2): Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia Covid-19, sob coordenação de Simone Maria das Graças Neto Gurgel (Secretaria Municipal de Educação); eixo 3 (subtema 3): Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia, sob coordenação de Maria Lora (CRAS-Padre Adelmo); eixo 4 (subtema 4): Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico, sob coordenação do Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); eixo 5 (subtema 5): Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19, com coordenação

sm

Thaíse

Simone

Neto

ainda a ser definida por membros do CMDCA e Conselho Tutelar). Thaíse Assunção ressaltou que a apresentação dos eixos é uma primeira visão da Conferência Municipal e que oportunamente será realizada reunião com todos os coordenadores para orientações e apresentação de diretrizes para realização do evento. Em seguida, Thaíse Assunção apresentou e sugeriu para compor à Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes: presidente: Cláudia Martinha Barbosa; vice-presidente: Luan Barbosa Ribeiro; representantes da sociedade civil: Ana Lúcia da Silva (Pró-Esporte e Cidadania), Cláudia Martinha Barbosa (Rede Cidadã), Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta (APAE), Filipe Nolasco Pedrosa (Coral Canarinhos); representantes governamentais: Daniela Raimunda Dias (Secretaria Municipal de Assistência Social); Luan Barbosa Ribeiro (Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo), Simone Maria das Graças Neto Gurgel (Secretaria Municipal de Educação) e Vinícius Alberto da Silva (Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo), não houve objeções quanto à composição supracitada. Continuando a tratar a respeito da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram sugeridos alguns locais para realização do evento, como Atelier de Artes Integradas, Casa de Cultura Maestro Dungas, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Faculdade Alis e Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). Embora o auditório do IFMG tenha sido a opção mais mencionada, essa definição ocorrerá oportunamente. Em seguida, o Sr. Filipe Nolasco comentou que a data de 27 de outubro é muito próxima da data do segundo turno das eleições (30 de outubro), que caso venha a acontecer, pode gerar uma dispersão do público da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os participantes da reunião consideraram a colocação pertinente, concordando que a data seja reavaliada posteriormente. A Sra. Thaíse Assunção comentou ainda que os conselheiros poderiam sugerir nomes de palestrantes para o evento, uma vez que ainda não há essa indicação. Dando prosseguimento à reunião, Thaíse Assunção apresentou a previsão de recursos do Fundo da Infância e do Adolescente (FIA) para o ano de 2023, que necessita da aprovação dos conselheiros do CMDCA. Considerando que os valores apresentados geraram alguns questionamentos entre os conselheiros, o Sr. Filipe Nolasco sugeriu a comparação com os dados do ano passado, visando melhor entendimento dos valores previstos para 2023, antes da aprovação dos mesmos,

Sm
Thaíse
Cláudia
Filipe

tendo a concordância dos demais conselheiros. Em seguida, Thaise Assunção informou que após visita técnica e análise de documentação, a Comissão de Registro do CMDCA foi favorável à concessão da inscrição para execução do programa de apoio sócioeducativo à instituição Centro Novo Destino. Por fim, ficou decidido que será agendada reunião extraordinária do CMDA, de forma online, com data ainda a ser definida, para tratar sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sem mais nada a tratar, a secretária executiva, Sra. Thaise Assunção, encerrou a reunião às 16h29min, agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

da Sra. Thaise Assunção
Thaise Assunção
Thaise Assunção